

Calla fm 95,7

SINTONIA QUALIFICADA

# “O governante não pode ser impedido de dizer o que faz”

Presidente critica projeto de lei eleitoral

Luís Eduardo Leal  
de Brasília

O porta-voz da presidência, Sérgio Amaral, disse ontem que o presidente Fernando Henrique Cardoso não tem “qualquer reivindicação a fazer” em relação ao parecer do deputado Carlos Apolinário (PMDB-SP) sobre a lei que regulamentará as eleições de 1998. Segundo Amaral, Fernando Henrique ainda não conhece “bem” o parecer do deputado, mas já identificou que o texto é “claro” e atende a uma reivindicação manifestada pelo presidente, a de que expresse “o que pode e o que não pode ser feito” no período de campanha.

Indiretamente, Sérgio Amaral fez críticas à proibição imposta pelo relator à convocação de cadeias de rádio e TV e à participação do presidente em inaugurações 90 dias antes do pleito. “Os governantes não podem ser impedidos de governar nem de falar à população e dizer aquilo que estão fazendo”, afirmou o porta-voz. O relatório do deputado Carlos Apolinário (PMDB-SP) foi apresentado ontem à Comissão Especial na Câmara e terá que ser aprovado até 3 de outubro para valer para a eleição de 1998.

O próprio Fernando Henrique referiu-se, recentemente, de forma irônica às restrições ao participar de uma solenidade no Palácio do Planalto. Convidado pelo presidente da montadora tcheca Skoda a inaugurar uma fábrica da empresa na Bahia em setembro

de 98, um mês antes da eleição, Fernando Henrique Cardoso agradeceu, mas pediu para que a data fosse alterada. “Vão dizer que é eleitoreira”, disse na ocasião, em tom bem humorado o presidente da República.

Sérgio Amaral ressaltou que quaisquer que sejam as prescrições determinadas pelo Congresso sobre os procedimentos que Fernando Henrique deverá observar, serão respeitadas. “O presidente não tem reivindicação. Não vai entrar no mérito das regras. Ele pede que as regras fixem, com clareza, o que pode e o que não pode ser feito”.

Além de proibir que o presidente, o governador e os prefeitos participem de inaugurações 90 dias antes das eleições e condicionar a convocação de cadeias de rádio e TV pelo presidente à

autorização do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — e somente em casos de instabilidade social ou calamidade pública —, o relatório do deputado Carlos Apolinário determina que as despesas com viagens pelo país nos três meses anteriores ao pleito sejam bancadas pelos partidos da coligação governista.

O líder do PFL na Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), partido que deverá reeditar em 1998 a coligação com o PSDB de Fernando Henrique Cardoso, considera o texto rigoroso em relação às restrições ao presidente e promete mover esforços para alterá-lo.



Fernando Henrique Cardoso